



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP/Nº 364, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Nomeia **MARIA ALICE JULIO BATISTA**
como Coordenador de Conselhos Municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUSSANGA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 14, de 27 de setembro de 2016 e Lei nº 2.777, de 27 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora do quadro efetivo **MARIA ALICE JULIO BATISTA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Conselhos Municipais, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 18 de julho de 2024.

Parágrafo único. A servidora perceberá os vencimentos de seu cargo originário acrescido de gratificação de 100%, conforme determina o §2º do art. 14, da Lei Complementar nº 14, de 27 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revoga-se a Portaria GP/Nº 187, de 6 de maio de 2024, a partir de 17 de julho de 2024.

Paço Municipal Lydio De Brida, em Urussanga, 17 de julho de 2024.

JAIR NANDI
Prefeito Municipal

ANDRESA BALDASSAR DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro e publicado no Diário Oficial dos Municípios.